



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 289-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, nº 11.690, de 08 de fevereiro de 2024, nº 11.736, de 16 de maio de 2024 e nº 11.693, de 19 de fevereiro de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 985/2024 e 11996/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Eduarda Lopes da Silva, Marcia Andreia Becker e Bernardete da Costa Bruxel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração das contratadas Carolina Tais Rasche, Claudia Mara Busch e Mariana Braun;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Angélica Gonçalves de Lima e Janete Teresinha Caon Ferrari;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 26 de junho de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

HORTENCIA FERREIRA SILVA LACERDA MADDALON – Classificação 209º lugar

FLÁVIA THOMAZ DE CARVALHO – Classificação 210º lugar

SABRINA ULSENHEIMER FREESE – Classificação 211º lugar

THAÍS FERNANDA DICK – Classificação 212º lugar

BRUNA SCHOSLER DE SOUZA LOPES – Classificação 213º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf